ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 1991.

ESCALA MEMBROS DA MESA E SEUS' SUBSTITUTOS QUE RESPONDERÃO PELO EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO DURANTE O RECESSO DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1991.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal' de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições ' legais, e cumprindo o que determina o art. 24 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Designar o Vereador Vanderlei Pompeo de Mattos, Vice=Presidente, para, conjuntamente com esta Presidência responder pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso parlamentar dos meses de janeiro e fevereiro de 1991, ficando designados ainda, como suplentes com as mesmas obrigações os seguintes ' Vereadores: Eduardo Schio, Otávio Polo e Odilon Gomes de Oliveira.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 02 DE JANEIRO DE 1991.

Ver. Antonio Ausani
Presidente